



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 23 de setembro de 2025.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 221/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor **DOUGLAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, CPF Nº 703.305.044-52, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria de Administração, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 01 de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 23 de setembro de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 222/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO RAÚJO**, CPF nº 691.766.043-49, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, lotada no Gabinete do Prefeito, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 23 de setembro de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 223/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **DOUGLAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, CPF Nº 703.305.044-52, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, lotado na Secretaria de Finanças, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de setembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 23 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 23 de setembro de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional